

Religião e Pátria

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE ÀS QUARTA-FEIRAS E SABADOS

RESPONSÁVEL — M. J. PINTO

ADMINISTRADOR — J. P. DE QUEIROZ

48. SERIE

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1890

NUMERO 24

—GUIMARÃES—

SEÇÃO POLITICA

O tratado com
Ingaterra

Artigo XIV—No interesse das duas potencias, Portugal obriga-se a conceder ás mercadorias de qualquer especie inteira liberdade de transito entre a esfera de influencia britanica o porto da Beira (bahia do Pungue) e as facilidades necessarias para o melhoramento das vias de communication, e obriga-se tambem a fazer construir um caminho de ferro para o serviço d'esta regiao, no prazo que os estudos fixarem, os quaes deverão concluir-se com a maxima brevidade. Um engenheiro nomeado pelo governo britanico fará parte da commissão d'estes estudos, que começarão no prazo de quatro mezes depois da assignatura d'esta convenção. No caso em que estas condições não sejam exactamente cumpridas, Portugal obriga-se a conceder, no mais curto prazo, a uma companhia mixta com directores portuguezes e britanicos, e com séde em Lisboa e em Londres, a construção d'este caminho de ferro com as facilidades necessarias para a acquisitione de terrenos, corte de madeiras e livre importação do que respeita a materiaes e mão de obra.

Fica entendido que as merca-

dorias em transito não serão sujeitas, nem nos portos de entrada nem nos de exportação, a qualquer direito superior ao maximo de 3 por cento, fixado no artigo XI.

Fica, outrosim, entendido que as mesmas disposições relativas ás mercadorias em transito serão igualmente applicadas ao Limpopo, ao Save e a todos os outros rios navegaveis que correm na direcção da costa, das esferas portuguezas na Africa oriental e occidental á excepção do Zambeze.

Artigo XV—Portugal e a Grã-Bretanha obrigam-se a facilitar as communicações telegraphicas nas suas respectivas esferas de influencia.

As disposições do artigo XVI referentes á construção de um caminho de ferro partindo do porto da Beira e dirigindo-se para o interior, a não igualmente applicaveis a todos os respeitos á construção de uma linha telegraphica entre a costa e a esfera de influencia britannica situada ao sul do Zambeze. As questões que se suscitarem acerca dos pontos de partida e terminação d'esta linha, ou outras secundarias, quando não puderem ser resolvidas de commun acordo, serão decididas por arbitragem de peritos e nas condições prescriptas.

Portugal obriga-se a manter o serviço telegraphico entre a costa e o Rio. Este serviço será aberto aos subditos das duas potencias sem qualquer tratamento diferencial.

Portugal e a Grã-Bretanha obrigam-se a garantir todas as facilidades necessarias para a ligação das linhas telegraphicas construídas nas suas respectivas esferas.

As questões ácerca da ligação e estabelecimento de tarifas de transito e outros encargos quando não forem resolvidas de commun acordo, serão decididas pela arbitragem de peritos, nas condições prescriptas.

Artigo XVI—As questões não especificadas nos artigos anteriores, que se suscitarem entre os dois governos ácerca d'esta convenção, serão submettidas á arbitragem.

Artigo XVII—A presente convenção será ratificada e as ratificações serão trocadas em Londres no mais curto prazo possível.

Em testemunho do que os respectivos plenipotenciarios assinaram a presente convenção e lhe posseram o sello das suas armas.

Feito em duplicado em Londres, aos 20 dias do mez d'agosto do anno de Nossa Senhor Jesus Christo de 1890.

(L. S.)—Barjona de Freitas.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snrs. Ministros da Fazenda, e Ministro da Justiça.

Quando uma notícia falsamente aventureada assustou Guimarães por acreditar-se que era chegado o momento de ver aniquilada a instituição veneranda da Colégia de Nossa Senhora da Oliveira, também a Associação Commercial, como toda a cidade de Guimarães, sentiu confranger-se-lhe o coração, e revoltar-se o espírito contra o acto d'usurpação d'uma propriedade vimaranense, que, se merecia a forma para satisfazer ao modo de pensar e de sentir do mundo contemporâneo, merecia o respeito que incutem todos os monumentos das nossas glórias patrias. Dominada pela reacção contra a injustiça provocada da comunidade extinção, sentindo o movimento indomável do seu vivo patriotismo, e a pirando á restauração da Colégia, afiçoadas por reforma conveniente, ás cidades sociais da época presente; esta corporação, como toda a classe commercial de Guimarães, não foi a que menos colaborou para o bom exito do comício de protesto no teatro de D. Afonso Henriques, como nos trabalhos subsequentes.

Ta bem agora esta corporação se alvoroça, mas felizmente por outra ordem de sentimentos: a satisfação por ver reposta e reformada a instituição gloriosa, que, se foi na nossa etade heroica protectora de guerreiros

christãos, pode d'ora avante ser a protectora n'uma guerra não menos tensa, embora incruenta, a guerra o combate lícito e punidoroso das ideias pela instrução; a viva gratidão pelos dois

illustres estadistas, um pela sua iniciativa sempre dedicada e prestante para o círculo que tão digna, tão elevadamente representava, outro pela sua cooperação valiosíssima, com que soube conduzir o Estado a reparar a flagrante e sangrenta injustiça commettida contra um povo que ofereceu á história medieval paginas brilhantes na constituição da nacionalidade portuguesa, e presta á história moderna do paiz paginas não metas ilustradas no desenvolvimento e expansão da industria fabril e do correspondente commerce.

Dignem-se pois VV. Exc. acreditar na gratidão sincera e viva, que anima a Associação Commercial de Guimarães.

Guimarães em sessão extraordinária da assemblea geral de 31 de agosto de 1890.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snrs. Ministros da Fazenda, e Ministro das Obras Públicas.

A Associação Commercial de Guimarães, vendo enfim realizada a antiga e justissima aspiração d'este concelho, especialmente na sua classe commercial, pelo ordenamento da constituição da ligação, por avenida, dessa cidade com a estação do ca-

MENSAGENS

A receitável Associação Commercial de Guimarães dirigiu aos illustres ministros da Fazenda, Justiça e Obras Públicas as seguintes mensagens:

um focinho muito comprido, muito comprido, parecia um espeto, uma cauda que era mesmo um penacho, e umas pernas, minha senhora, umas pernas que pareciam umas tenazes... Meu pai nem tuguì nem mugiu, e o animal fugiu... Mas se meu

pai se movesse era certo o bicho comel-o!... Esta é que é a verdade! Pelos bosques acontecem coisas d'estas.

— Vocemecê já esteve dentre alguma vez? perguntou-lhe a senhora Lechanteur, abysmada por tanta incoherência.

— Nunca, minha senhora...

— Ah! é verdade, d'uma vez cahiu-me uma campainha na cabeça, quando estava em casa a da snr. Crêac'hadie!... Mas

olhe que é verdade, isto que eu estou a dizer à senhora... Nunca tive nad' na cabeça... E foi a campainha que nunca mais tornou a tocar; não é nenhuma história.

Fallava com uma voz suave, um pouco cantada. E aquella mansidão, e a musica do seu falhar tranquillisavam um pouco a pobre viúva, apesar da conversa disparatada e incomprehensível da criada.

Demais a mais, esta causada de não ter um minuto de descanso, impaciente de gozar os prazeres do campo, de não ter uma pessoa que tomasse conta da casa, quando ella não estivesse. Ora, exactamente nesse dia, fazia a sr. Lechanteur ten-

ção de ir passeiar para o lado do rio, de se demorar algum tempo em Port-Navalo, de ir ver os dolmans de Gavrinis, o lindo golfo de Morbihan, a ilha dos Frades, a costa de Arradon. Tinha alugado um barco, que estava á péra d'ella... Esta

va quasi a maré cheia. Ajustou Mathurine. E saiu d'pois de dar as ordens para o jantar. Depois veria o que havia de fazer.

Seriam oito horas da noite quando voltavam do passeio, deliciosamente cançadas e encantadas; desembarcaram n'um logar proximo da casa de habi-

tação, que d'aquelle ponto se não avistava, envolvida como ficava pelo arvoredo.

— Estou com curiosidade de saber, ia alegremente dizendo a sr. Lechanteur, o que terá feito a nossa Mathurine. Vamos naturalmente comer alguns guisados estravagants.

Depois, pondo-se a aspirar a atm sphera:

— Mas que cheiro a queimado! disse ella.

E ao mesmo tempo, por de cima das arvores, a tocar o céu, viu uma espessa columna de fumo, e pareceu-lhe ouvir barulho, gritos de terror, lastimas sinistras de vozes humanas.

FOLHETIM

O VESPEIRO

(OCTAVE MIRABEAU)

O que eu quero é prevenir a senhora que são muito perigosos os bosques...

Ha muitos bichos nos bosques... E por isso, minha senhora,— é por isso que eu digo à senhora que é muito perigoso, isto é muito verdade, não é numa historia...

D'uma vez, o meu pai, uma noite, encontrou um bicho no campo... Oh! mas era um animal muito exquisito... Tinha

minho de ferro, que se deixou afastada d'este centro de população, dirige a VV. EXC.ª a viva expressão do seu r conhecimento.

As estradas ferro-viarias, no nosso paiz, devem ter por fim principal o constituirem arterias vivificantes de movimento e expansão commercial das populações onde, como em Guimarães, a industria e o commercio attingem importância superior, e se abonam com antigas tradições. Retardar porém o movimento conse vando dificuldades e perigos no aproveitamento d'aquelle novo meio de viação e de transporte, é cercar por metade a sua utilidade; e a este prejuízo, a este erro de administração, veio obviar e corrigir a construção da avenida, devido á prestante iniciativa e espirito de justiça de VV. EXC.ª.

Dig em-se VV. EXC.ª ac eitar os protestos de gratidão d'esta corporação.

Guimarães, em assemblea geral extraordinaria de 31 d'agosto de 1890.

A Direcção,

Visconde de Sendello,
Antonio Francisco d'Oliveira
Guimarães.
Antonio José Fernandes.
Manoel Pinheiro Guimarães.
Rodrigo Augusto Alves.
Bento José Leite.
João José Fernandes Guimarães.

GAZETILHÃ

Impostos Indirectos. — O praceamento dos impostos municipaes indirectos no 1.º de outubro vai anunciar no logar competente. E' a segunda vez que se anuncia.

Aos que berram contra o baixo preço das arrematações do vinho e da carne offerece se occasião d'exibirem o seu civismo e encheram a sua bolsa. Vão à praça, que se está fazendo, não à porta fechada, mas com a maxima publicidade. E, se não tencionam ir, calem-se, para que os não entalem no seguinte dilema: se se pode arrematar por mais com lucro, porque não largam? se não pode, porque berram?

Mas verão: os gritadores hão de sumir-se! E' que censurar a torto e a direito é tão facil, como torpe; tão infame, como tolo.

Nós já ouvimos dizer que o vinho e a carne não rendiam mais, porque a camara patrocinava alguém. Pois bem. Vinham-se dos nepotes da camara, d'essa camara, que na grande publicidade dada ás arrematações e na repetição das praças sobre os mesmos generos os está provocando e desmentindo.

Não se lhes pede misericordia para protegidos. Diz-se-lhes altamente: lancem; obras e não palavras. Os berradores, porém, continuarião no seu officio; e não lançarão!

Asylo de Santa Este-

phania. — Donativos recebidos no mez d'agosto:

Ex.º Barão de Pombeiro—260 litros de vinho.

Ex.º Conde de Margaride—2 cestos de fruta.

J. J. S. G.—3 acafates de fruta.

Ex.º Rodrig. Lobo Machado Cardoso de Menezes, em dinheiro, 15:000 reis.

Fallecimento. — Segunda-feira de manhã, faleceu, na sua casa da rua de D. João I.º, o capitalista sur. José Mendes da Costa Guimarães, com testamento cerrado, do qual constam as seguintes disposições:

A' Santa Casa da Misericordia de Guimarães, 2:500\$000 reis, com o encargo de dar anualmente 20:000 reis aos entrevados e pobres da freguezia de Travassós, d'onde o falecido era natural.

A Joaquina Rosa, 4:500\$000 reis e a mobília e roupas da casa.

Ao Hospital de S. Marcos, de Braga, 500\$000 reis.

A V. Ordem 3.º de S. Domingos d'esta cidade, 250\$000 reis.

A' Associação Artística Vi-

maranense, 250\$000 reis.

Ao Asylo de Mendicidade da Irmandade dos Santos Passos, 250\$000 reis.

Ao Asylo de Santa Estephania, 15:000 reis.

Ao Asylo da villa de Fafe, 200\$000 reis.

A' Misericordia da villa de Fafe, 200\$000 reis.

A João Soares d'Oliveira, da mesma villa, o seu relogio-patente inglez e abotoadura d'ouro.

A seu irmão Domingos, reis 250\$000.

A sua irmã Miquelina, reis 250\$000.

A sua prima Emilia, 200\$000 reis.

A sua irmã Custodia 100\$000 reis.

A sua irmã Maria, 100\$000 reis.

A seu tio José da Costa, ou a seus filhos se elle fôr falecido, 100\$000 reis.

A Bento d'Oliveira Machado, 25\$000 reis.

A Irmandade do Senhor da Agonia, da Costa, 130\$000 reis.

A Lourenço da Silva Fernandes, 25:000 reis.

A Rodrigo Augusto Alves, o fôro e direitos dominicaes do casal d'Espinhol-a.

A Antonio José Fernandes, o fôro e direitos dominicaes o casal da Amorosa d' meio.

A Antonio Joaquim de Mello, 300\$000 reis.

Dos remanescentes da sua herança institue herdeiros, d' ameta e seus irmãos Domingos e Miquelina, e da outra metade, a empreitada geral da construção da avenida de ligação d'esta cidade para a estação de Caminha.

Nomeia seus testamenteiros, nho de ferro de Guimarães.

em 1.º lugar o sr. Antonio Joaquim de Mello, em 2.º lugar o Ferreira Trancoso.

sr. Antonio José Fernandes, e em 3.º lugar o sr. Rodrigo Au-

gusto Alves, aos quaes auctoriza a gastarem 600\$000 reis com idade o ex.º sr. dr. José Martins

a construção d'um mansoel no cemiterio d'esta cidade para n'elle serem recolhidos os seus restos mortaes, os de seu irmão Vicente, que estão no cemiterio de Fafe, e os da sua creada Joaquina Rosa.

Inspecções. — As inspecções em Braga dos mancebos recenseados no corrente anno por este concelho, tem logar nos dias abaix designados:

Dia 19 do corrente mez de setembro—inspecções dos mancebos das freguezias de S. Christovão d' b ação, S. Thomé d'Abbaçac, S. João d'Airão, Santa Maria d'Airão, Aldão, Aroza, Athões, Azurem, Balazar, e Santo Estevão de Briteiros;

Dia 20—inspecções dos mancebos das freguezias de S. Claudio do Barco, Santa Leo adia de Briteiros, S. Salvador de Briteiros, Brito, S. João das Caldas, Calvos e S. Martinho de Canoso;

Dia 22—inspecção dos mancebos das freguezias de S. Miguel das Caldas, Caldellis, S. Thiago de Candos, Castelões Conde Corvite, Costa, Donim e Gemeos;

Dia 23—inspecção dos mancebos das freguezias de Creixomil, Fermentões, Figueiredo, Gandarella, e Castello;

Dia 24—inspecção dos mancebos das freguezias de Gominhas, Gonça, Gondar, Gondomar, Guardizella, e Oliveira;

Dia 25—inspecção dos mancebos das freguezias de S. Sebastião, Infantas, Infias, e Letões;

Dia 26—inspecção dos mancebos das freguezias de S. Paio, Longos, Mascotellos, e Matamá;

Dia 27—inspecção dos mancebos das freguezias de Lordello, Messão-frio, Moreira de Cenagos, Nespereira, e Cleiros;

Dia 29—inspecção dos mancebos das freguezias de Paraizo, Vencelo, Pentieiros, Piñeiro, Polvoreira, Ponte, Santa Eufémia de Prazins, Santo Thyrso de Prazins, Rendufe, e S. Clemente de Sande;

Dia 30—inspecção dos mancebos das freguezias de Ronfe, S. Lourenço de Sande, S. Martinho de Sande, Villa Nova de Sande, e S. Christovão de Setúlio;

Dia 1 de outubro—inspecção dos mancebos das freguezias de S. Torquato, S. Jorge de Selho, S. Lourenço de Selho e Serzedelo;

Dia 2—inspecção dos mancebos das freguezias de Serzedo, Silvares, Santa Maria de Oute, S. Salvador do Souto, Taboal, Tagilde, Urgezes, Vermil, S. Faustino de Vizela, e S. Paio de Vizela.

Avenida. — Foi arrematada e sábado, por 82 contos de reis, a empreitada geral da construção da avenida de ligação d'esta cidade para a estação de Caminha.

Foi arrematante o sr. Antonio Joaquim de Mello, aos quaes auctoriza a gastarem 600\$000 reis com idade o ex.º sr. dr. José Martins

Pereira de Menezes, filho do ex.º sr. José Martins de Queiroz.

S. EX.ª que está em Villa do Conde a uso de banhos, foi alli muito comtemplado e visitado por occasião do seu aniversario natalicio.

Companhia de fiação e tecidos de Guimarães.

Principiou segunda-feira a funcionar a máquina a vapor que esta Companhia mandou vir, para esgotar da agua do rio Ave, no logar onde anda em construção a fabrica.

D'esta cidade tem ido alli muita gente assistir áquelles trabalhos, que ainda se demoram por alguns dias.

Penha. — Na segunda-feira foram à Penha, com a sua costumeira esturdia, os artistas de portumes d'esta cidade. Accompanhava-os numerosa multidão, que por lá demorou todo o dia, e não nos consta que houvesse ali notável perturbação da ordem.

Visita. — Esteve n'esta cidade o snr. dr. Manoel Marinho Falcão, sobrinho do nosso illustre patrício e distinto archeólogo o sr. dr. Francisco Martin-Sarmiento.

Na Penha. — Foi ante-hontem em excursão á Penha o nosso presado amigo sr. dr. Avelino da Silva Guimarães, e sua ex.º esposa.

Professor. — Foi nomeado professor da escola do Sagrado Coração de Jesus, o sr. Arnaldo Alves Torres. Foi acertada a nomeação, pois que o sr. Alves reune ás suas habilitações e longa prática, a seriedade indispensável para tal logar.

Regresso. — O nosso amigo o sr. commandador João Dias de Castro, digno director do Banco Commercial, já regressou a esta cidade.

Proibição. — Foi proibida a feira do S. Miguel, em Famalicão.

Melhorias. — Está quasi restabelecido o ilm.º sr. António da Costa Guimarães.

Muito estimamos.

António da Costa Guimarães, e sua esposa Josefa Rosa da Silva Mattos. — d'esta cidade, não lhes sendo possível agradecer pessoalmente a todas as Ex.ºs Snrs. e Ex.ºs Snrs. a fineza que lhe fizeram de os visitar pela occasião de seus encomendos, vêm por este meio fazer o tributando a todos o seu profundo reconhecimento.

ANTONIO DA COSTA GUI MARÃES.

(525)

ANNUNCIOS

EDITAL

A Comissão Municipal d'este concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 1 do proximo mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, nos Paços do Concelho, tem de ser postos em hasta publica, pela segunda vez, os impostos indirectos municipais relativos ao anno de 1891, sobre a carne de vaca, vinho verde, vinho maduro, bebidas alcoolicas, carne de gado suino, sardinha, peixe fresco, carvão, petroleo, barro, madeira, melão, melanci, saboia e repolho.

As condições estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser fixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 6 de setembro de 1890. E eu Antonio José da Silva Basto, Secretario da Camara o subscrevi.

O Vice-presidente,
JOAQUIM JOSE' DE MEIRA.

527

FALLENCIA DE

JOAO JOSÉ DA CUNHA MONTEIRO. — d'esta cidade.

Por sentença do Tribunal Commercial de primeira instancia d'esta cidade e comarcas, do dia d'hontem 5 do corrente mez, foi declarado e o estado de quebra o comercianie supra designado João José da Cunha Monteiro, por ter cessado, ha menos de dois annos, o pagamento de suas dividas commerciales; foi nomeado administrador da massa Antonio Joaquim Pereira, d'esta mesma cidade, e, para curadores fiscaes, foram nomeados os Bancos de Guimarães e Commercial de Guimarães; e foi marcado, para a reclamação dos creditos, o prazo de 50 dias.

Guimarães, 6 de setembro de 1890.

Verificado.
MARGARIDE.
Pelo escrivão privativo do Tribunal Commercial
O Escrivão,
José Joaquim d'Oliveira.

526

Alluga-se

Allugam se duas moradas de casas novas, com bons comodos, e terreno para horta, sitiada na rua de S. Torquato n.º 30 e 38; para traçar na rua Nova de Santo António n.º 55. (516)

Escola Industrial "Francisco d'Holanda"

Joaquim José de Meira,
medico e cirurgião
pela Escola médica-
cirúrgica do Porto,
professor efectivo, e
director da Escola In-
dustrial de Guima-
rães

FAZ publico que desde o dia 5 até 20 do corrente m^oz de setembro estará aberta a matrícula dos alunos que pretendem frequentar este estabelecimento no proximo anno lectivo, todos os dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde ou das 7 ás 9 da noite.

As disciplinas professadas na escola são:

1.º Arithmetica, geometria e contabilidade industrial.

2.º Desenho elementar e industrial.

3.º Chimica industrial.

4.º Princípios de physica e elementos de mechanica.

5.º Lingua francesa.

Para a matrícula nos cursos de desenho elementar, não se exige habilitação alguma.

Para a matrícula nos cursos de desenho industrial é necessária a approvação em desenho elementar.

Para a matrícula nas outras cadeiras é necessário ter approvação na instrução primaria elementar ou provar por exame feito na escola que sabe ler, escrever e as quatro operações da arithmetica.

Os individuos que pretendem matricular se deverão apresentar na secretaria da escola as suas declarações, conforme o modelo impresso que lhes será fornecido, e os documentos comprovativos das habilitações exigidas, quando tenham sido adquiridas n'outra escola.

A assignatura dos termos de matrícula e os exames dos individuos que não mostrarem aprovação na instrução primaria elementar verificar-se-hão nos dias decorridos desde 20 a 25 do corrente, das 7 ás 9 horas da noite.

As matrículas são gratuitas.

Há cursos diurnos e nocturnos.

Os cursos diurnos são especialmente destinados aos alunos de sexo masculino de 6 a 12 annos, e de sexo feminino de 7 a 13.

Nos cursos nocturnos só serão admitidos alunos, com mais de 12 ou 13 annos, conforme os sexos.

O horario está patente na secretaria e affixado no atrio da escola.

As aulas abrem-se no dia 1 de outubro.

Na secretaria prestam-se todas as informações que os alunos desejarem, bem como, no decorrer do anno, serão dadas informações exactas, sobre a assiduidade e aproveitamento dos alunos ás pessoas que tenham

interesse em obtel-as, a fim de evitar que elles illudam seus pais ou tutores, e empreguem em dano próprio o tempo que lhes é concedido para frequentarem a escola.

Secretaria da Escola Industrial de Guimarães, 3 de setembro de 1890.

O Director,
JOAQUIM JOSE' DE MEIRA

528



A casa da rua d'Alecrim onde actualmente está o Hotel Portuense tem alguma mobília.

Trata-se na rua Nova do Commercio, n.º 90.

515

TYMPANOS

Vendem-se uns, de sistema moderno, em muito bom uso, e próprios para grande orchestra. Nesta redacção se diz.



MAILA REAL PORTUGUEZA

PARA TODOS OS PORTOS DO BRAZIL E ÁFRICA

Paquete MOCAMBIQUE a sahir no dia 21 de Setembro para os portos d'Africa.

Para o Brazil será avisado em tempo opportuno.

Agente no Porto Antonio Sabinho Rangel & Comp.

Único correspondente em Guimarães.

Manoel Luiz Carreira Guimarães
Rua de Paio Galvão

(496)

ANTONIO J. Alves de Melo e Agostinho José d'Azevedo,

o primeiro na qualidade de advogado e o segundo como solicitador, oferecem os seus serviços nos tribunais judicial e administrativo da cidade de Braga. O escritório é ao Largo de Santo Agostinho—4—no edifício em que funciona o tribunal judicial

Banco Commercial de Guimarães

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Tendo-se desencaminhado um recibo com o n.º 16162 do deposito feito n'este Banco pelo sr. Manoel José de Castro, da freguezia de S. João da Ponte, d'este concelho, da quantia de 813\$580 reis, com vencimento para 12 de outubro do anno corrente, e reclamando o dito depositante o pagamento no respectivo vencimento, independente da apresentação d'aquelle documento, faz-se publico que se até ao dia do vencimento d'alludido deposito, 12 de outubro proximo, não aparecer reclamação em contrario será feito o pagamento na forma reclamada.

Guimarães, 28 de agosto de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães

Os Directores,
Antonio Augusto da Silva Caldas.

Joaquin Ferreira dos Santos.

VELINO DA SILVA
GUIMARÃES

A CRISE AGRICOLA PORTUGUEZA

(Especialmente do Minho)
MEIOS D'A TENUAÇÃO

Um volume..... 700 reis
Vende-se em Guimarães, na loja de Francisco Joaquim de Freitas, rua da Rainha; no Porto, na livraria Guttemberg, à Cancella Velha n.º 70.

MONSENHOR RODRIGUES
VIANNA
ORAÇÃO FUNEBRE

DO
Ex.º e Rev.º Sr.
D. João REBELLO

CARDOSO DE MENEZES

Arcebispo Titular de Larrissa
Coadjutor e futuro
successor de Lamego

RECITADA
NAS
SOLEMNES EXÉQUIAS

Celebradas no seminário
conciliar de Braga

No dia 10 de JULHO DE 1890

Editor—JOSE' FRUCTUOSO
DA FONSECA

Preço—250 reis—franco de porte
A VENDA

NO PORTO—Em casa do editor, rua da Picaria, 74 e nas principais livrarias.

EM BRAGA—Na Livraria Escolar, rua Nova do Souza, 47.

EM GUIMARÃES—Na Livraria Internacional de Teixeira de Freitas (successores).

EM LAMEGO—Na Livraria de Manoel d'Almeida Azevedo, rua da Olaria.

Collegio da Visitação

de Santa Maria. S. MI-
GUEL DAS AVES—(Entre
Guimarães e Santo Thyrso).—

Em uma Quinta agradavelmen-
te situada, e cercada de jardins
se encontra este novo Collegio
dirigido por Senhoras Salesias.
Filial do que possuem no Porto
levando em vista ministrar
uma educação igualmente es-
merada, fará com tudo uma gran-
de redução nos preços, por as-
sim lhe permitir remunerar as circun-
stâncias especiais do lugar.

Acaba modernamente cons-
truida e em optimas condições
hygienicas é magnifica, distan-
do apenas da estação de Negrel-
los na linha de Guimarães, o es-
paco de um pequeno passeio a
pé.

O sistema de educação será o
mesmo dos seus Collegios de
Lisboa e Porto, solidez de prin-
cípios da Religião Christã, fir-
meza temperada de carinho na
disciplina, esmero em cultivar o
espírito e formar o coração. A
conservação e desenvolvimento
la saúde das educandas será
também motivo de um maternal
lisvello.

E como esta casa pretende
satisfazer o legítimo desejo da
pessoas que não dispõem de
enormes fortunas querem co-
mo dotar as suas filhas com o
inpreciable dote de uma educa-
ção esmerada, reduzirá o mais
possível o Pensão.

Ensinar-se-há a ler, escrever,
contar, sistema metrico, arith-
metica, portuguez, frances, geo-
graphia, historia universal, pia-
no, desenho, flores e economia
doméstica.

Haverá também uma partici-
par atento em ensinar-lhes os
trabalhos d'agulha que fazem
parte integrante da educação d'
uma senhora.

As férias duram todo o mês
de Setembro.

As Educandas podem falar a
seus Pais aos domingos e quintas-feiras.

A Pensão é de 8:000 reis
mensais, pagos adiantados no
principio de cada trimestre: mas
cada trimestre começado no
Collegio é pago integralmente.

Querendo as famílias que a
roupa seja lavada e engomada
no Collegio, darão mensalmente
500 reis.

As Educandas que estudam
piano, não o tendo seu, pagarão
500 reis mensais d'aluguer.

Os gastos accessórios de me-
dicamentos, livros, prepa-
ra estudo, obras de mão, etc.,
etc., é tudo pago separadamente
da Pensão.

Enxoval que cada educanda deve trazer

1 Leito de ferro, segundo o
modelo do Collegio e que
não exceda a 1^o, 70 de compri-
mento e 0^o, 75 de largo.
Colchão, enxergão, trave-
seiro e almofadinha.

Lençóis.

3 Fronhas de travessero e 3
d'almofadinha, tudo liso.

3 Cobertores.

2 Cobertas brancas.

1 Cortinado segundo o modelo

do Collegio.

4 Toalhas de rosto.

4 Guardanapos.

6 Camisas de dia.

4 ditas de dormir.

2 Camisolas de malha.

2 Corpos de flanella.

2 Colletes d'espartilho.

2 Saias de baetilha, lã ou flan-

nella.

2 ditas de fazenda escura.

6 Pares de calças.

24 Lenços d'assoar.

12 Pares de meias.

1 Vestido de merino preto.

1 Casaco proprio para inverno.

1 Talher de metal fino.

1 Copo de vidro para agua e
outro pequeno para vinho.

1 Caixa de folha para pentes.

Escovas de pentes, de den-
tes, fato e cabello. Sabonete-
tes, esponja, pós de dentes

1 Copo para o lavatorio.

1 Lavatorio de ferro.

1 Bacia de louça e outra de
folha pintada com o nume-
ro da Educanda.

1 Cadeira para o dormitorio.

1 Dita para o trabalho.

A Directora,

D. Maria Vicente Galvão de
Albuquerque.

ESCOLA

PARA O SEXO FEMININO

RUA NOVA DO COMMERÇIO N.º 6

Josephina Adelaide de Souza Ferreira, habilitada com o exame e diploma para o magisterio primario e com prática d'ensino, prepara alumnas não só para o exame elementar como para o de admisão aos liceus.

489

A caridade publica

—Recommendamos Manoel Ferreira da Silva, vulgo o «Manta», morador no Campo da Feira, extremamente pobre e doente d'uma physisca.

Vive em pobreza, a braços com a doença e a falta de trabalho, o conhecido serralheiro da rua de Santa Rosa de Lima, Luiz Antonio da Silva, que nos pedem para recomendar a caridade das almas bemfazejas, como digno da sua esmola.

PURGAÇÕES

Curam-se antigas e modernas com a PASTA VEGETAL RUSSIANA. O seu resultado é surpreendente

RHEUMATISMO E DORES

O melhor preparado contra o rheumatismo e dores de toda a especie é a FRICÇÃO BRANDT. Garante-se a sua eficacia.

DEPOSITO GERAL

Drogaria Guimarães, Rua da Rainha, 29, 33.

GUIMARÃES



V. nee Geus sem uimaraes na pharmacia Diss, rua da m hania

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MÉDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

As PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortelem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 13400

Assigna-se unicamente no escriptorio d'administração, rua de S. Paio
—Annuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—
Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão anunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 150

O UNGUENTO

E um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; ate para as feridas antigas, chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece egual
PARA OS MALES DE GARGANTA; BRONCHITES,
RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutáneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e junturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, vendem a 1 s. 1 1/2 d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., 11 3/4 s., 22s., e 33s. O Pote o caixa em todas as farmacias do Universo. Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção. Depositários no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscritos ainda inéditos, e descrição de pedras inscripcionaes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO
JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o autor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre num aturado estudo cheio de paciencia, e animado da esperança de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e bem manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscrições lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

São de subido mérito os muitos conhecimentos que se obtem com esta obra, que não pode deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos anãos.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fascículos de 32 paginas, 8.^o frances grande, e bom papel, distribuída semanalmente aos srs. assignantes. Cada fascículo custará 100 reis, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fascículos.

Por volume brochado, o preço será de 2.000 reis.

Para o Brazil aumenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4—G Braga.